



Processo: 259/2026 - PLO 10/2026

Fase Atual: Determinar Inclusão do Projeto de Lei Ordinária na Ordem do Dia

Ação Realizada: Incluído em Pauta

Próxima Fase: Discussão e Votação Única do Projeto de Lei Ordinária

De: Gabinete da Presidência

Para: Plenário

DESPACHO

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária n.º 10/2026 de autoria das Vereadoras **Sabrina Scardua Fiorotti, Ilza Jastrow e Lusía Tiburcio da Silva**, que "**Dispõe sobre a vedação à contratação, nomeação ou permanência no serviço público municipal de Itarana/ES de pessoas condenadas por crimes de violência contra mulheres, crianças, adolescentes e idosos, e dá outras providências**".

Verifica-se que a proposição observou as etapas regimentais pertinentes, contando com parecer jurídico e deliberação da Comissão de Constituição, Justiça, Ética, Decoro Parlamentar, Orçamento, Finanças, Tomada de Contas e Redação – CCJ, encontrando-se apta à apreciação pelo Plenário desta Casa de Leis.

Diante disso, **DETERMINO** a inclusão do presente Projeto de Lei Ordinária na **Ordem do Dia da Sessão Ordinária designada para o dia 01 de julho de 2026**, para discussão e votação, observadas as disposições regimentais aplicáveis.

Itarana-ES, 30 de junho de 2026.

Sabrina Scárdua Fiorotti
Presidente da Câmara

Tramitado por: Aléxia Dal'Col de Martin



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://spl.camaraitarana.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320038003300350031003A005400

Assinado eletronicamente por **Sabrina Scárdua Fiorotti** em 30/06/2026 11:30

Checksum: **7A790205F9E136AFAFA4BE7715C9FBEB1B08646CA14D193556FE56D281A5B017**

